

JUSTIFICATIVA DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

ASSUNTO: Inclusão de despesa em DEA

CONTRATO: Nº10.2019 SEURB/PMA

CONTRATADA: SOCORRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Justifico e dou seguimento ao processo referente ao APOSTILAMENTO para INCLUSÃO DE NATUREZA DE DESPESA EM DEA, inerente ao contrato nº 010/2019 - SEURB/PMA, celebrado com a empresa SOCORRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a locação mensal de máquinas e equipamentos com motorista/operador, abrangendo a manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, objetivando a manutenção de limpeza em vias públicas no município de Ananindeua, e que necessitam de apostilamento.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o apostilamento em questão:

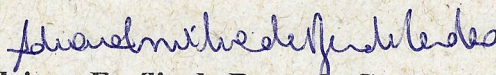
- ✓ O apostilamento nada mais é do que fazer anotação ou registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam. Assim sendo, o apostilamento é utilizado para anotar variações no valor do contrato que não caracterizam alteração do mesmo.
- ✓ Sob o ponto de vista legal, o art. 37, XXI da Constituição Federal, Art.65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, ficam apostiladas as modificações de ordem material, para possibilitar a alteração da dotação orçamentária do contrato original, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93.

Conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais, autorizo o APOSTILAMENTO. Finalizando, esclarecemos que por se tratar de apostilamento, não há nada que impeça a atualização de dotação, bem como, por não se tratar de alteração contratual, não há necessidade da assinatura de contrato.

Assim sendo, **JUSTIFICO** o apostilamento do referido contrato, tendo em vista a necessidade desta SEURB em manter suas atividades, pois se interrompidas causarão prejuízos para a Administração Municipal.

É nossa justificativa.

Ananindeua, 05 de janeiro de 2024.



Adriana Emilia de Rezende Cardoso
Secretária Municipal de Serviços Urbanos- SEURB.

Avenida Dom Vicente Zico s/n. Coqueiro – CEP: 67.133-780
PMASEURBPMA@GMAIL.COM